

Itô fiscal iniciativa Senhora Feinara Ozana Figueira Secretária Municipal de Finanças decreto nº 16.206 de 01/03/2021 às dez horas houve o intervalo regular para a lavratura da presente ata com a reabertura dos trabalhos às 10:53 horas e finalizada às 10:57 horas. A presente ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico Legislativo que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem se dirigir. ~~por~~ por Ruan Roger Gomes Marques (Presidente); ~~por~~ por Pereira Junc (Membro).
Odeando: O intervalo para a lavratura da ata depois das horas e 40 minutos por ser verdade firmo a presente. ~~Paulo Roberto~~
~~Paulo Roberto~~

Das vinte e nove dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dez horas e trinta e cinco minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento presidente Ruan Roger Gomes Marques e membro José Pereira Sena Alberto os trabalhos e verificação do quórum regimental e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de parecer do relator do projeto de lei nº 26/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na unidade gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes Relator vereador José Pereira Sena (Povos) parecer este aprovado por maioria com favorabilidade à aprovação do projeto de lei nº 26/2024 com posterior expedição do mesmo. E não havendo nada mais a ser tratado às dez horas e trinta e oito minutos o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. ~~por~~ por Ruan Roger Gomes Marques (Presidente); ~~por~~ por Pereira Junc (Membro).